



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 69 /CSJT.GP.SG, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC N° 65, de 29 de março de 2017;

Considerando as reuniões do Grupo Nacional de Negócios do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, a serem realizadas nos períodos de 3 a 7 e de 24 a 28/4/2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, Diretor de Apoio à 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referentes aos seguintes períodos: - 3 a 7/4/2017 (quatro diárias e meia de viagem); e - 24 a 28/4/2017 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO